



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia de 19 de Dezembro de 2017, a sua 44.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova a rescisão antecipada e por mútuo acordo do Contrato de Concessão do Porto de Quelimane e conseqüente devolução à Autoridade Concedente.

O Decreto estabelece o termino por mútuo acordo de concessão do Porto de Quelimane e procede a devolução à autoridade concedente, passando a sua gestão a ser assegurada pela Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, EP, na qualidade de gestor público portuário, com vista a assegurar a defesa do interesse nacional, a promoção contínua do desenvolvimento sócio-económico e de todos os utentes do Porto de Quelimane, bem como garantir que entre os Portos de Quelimane e Macuse não ocorram conflitos de mercado associado.

- O Decreto que aprova o Regulamento de Minerais Radioactivos.

O Regulamento de Minerais Radioactivos estabelece os procedimentos para o uso e aproveitamentos dos minerais radioactivos, com vista a incrementar medidas de protecção de pessoas, bens e ambiente dos efeitos nocivos que possam advir do seu uso, aplicando-se ao exercício de actividades de prospeção mineira, desenvolvimento, exploração, processamento, tratamento, transporte, manuseio, armazenamento e comercialização de minerais radioactivos, no âmbito da actividade mineira.

- A Resolução que aprova o Plano de Contingência 2017/2018.

O Plano de Contingência 2017/2018, é o documento do Governo que serve de base para o processo de coordenação, resposta e gestão de eventos extremos, com o objectivo de identificar as zonas de risco, as principais ameaças e os possíveis impactos na época chuvosa, reduzir a perda de vidas humanas e infraestruturas vitais, definir as acções de prontidão e resposta e rápida recuperação pós-desastres, bem como inventariar e determinar os recursos materiais, humanos e financeiros e necessários e disponíveis.

- A Resolução que ratifica o Acordo de Donativo, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação para o Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 07 de Novembro de 2017, em Maputo, no montante de USD 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos), que se destina ao financiamento do Projecto de Melhoria de Qualidade e Eficiência de Energia (PERIP).
- A Resolução que ratifica o Protocolo Relativo à Emenda ao artigo 50(a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, assinado aos 6 de Outubro de 2016, em Montreal;
- A Resolução que ratifica o Protocolo Relativo à Emenda ao artigo 56 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, assinado aos 6 de Outubro de 2016, em Montreal;

Ainda nesta Sessão o Governo apreciou as informações sobre:

- O II Fórum África 2017, Egipto;
- A Situação da Gestão das Calamidades

Maputo, 19 de Dezembro de 2017.